



PORTARIA N°. 000091/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a apresentação pela Controladoria do Manual de Prestação de Contas de Convênios- Orientações as Entidades sobre como prestar contas de convênios;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos a prestação de contas de convênios firmados com as Entidades de Classes registradas no Conselho.

CONSIDERANDO que a aplicabilidade do manual tem como objetivo principal evitar distorções na documentação apresentada pelas entidades bem como agilizar o processo de análise da prestação de contas.

RESOLVE:

Aprovar o Manual de Prestação de Contas de Convênios- Orientações as Entidades sobre como prestar contas de convênios, nos termos da Resolução 1030/2010, DN 86/2011 e DN 87 do CONFEA, como instrumento de operacionalização o Manual de Convênios do Sistema CONFEA/CREA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém 02 de abril de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Alberio', is written over a faint circular stamp.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente